



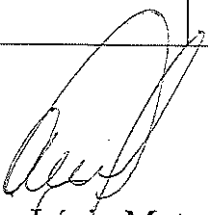
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002.
Diretoria de Compras e Contratos

PORTARIA Nº 633 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor da Diretoria de Compras da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Marcos Lúcio Mota, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 048, de 09/01/2014, publicada no BIS, n.º 02 de 10/01/2014, e no DOU em 13/01/2014, resolve:

DESIGNAR os servidores **Emerson Luciano dos Santos**, matrícula SIAPE: 1.641.668 – CPF: [REDACTED]; e **Lucas Carvalho do Carmo**, matrícula SIAPE nº 1.218.255 - CPF: [REDACTED] como, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 003/2017, e do Cronograma Físico-Financeiro que originar do mesmo, conforme descrição abaixo:

Contrato	Processo	PREGÃO ELETRÔNICO	Objeto
003/2017	23088.004707/2017-24	014/2017	Contratação de serviços de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do pregão acima referenciado, e seus anexos.


Marcos Lúcio Mota
Diretoria de Compras e Contratos
Diretor